

esecutivity of Plendrice

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16,05,07

Esta

Assessaria de Pienário

HEMARIO

106943

Receipt on 16 05 07

MOÇ 39 /2007

MOÇÃO Nº

(De Vários Deputados)

Ao Professia l'argestativo para registro e, em seguida,

Terrena Herfelma III.

Protesta contra a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, que aprovou recentemente a proposta de redução da maioridade penal para dezesseis anos.

Com amparo no art. 144 do Regimento Interno, sugerimos que esta Casa encaminhe Moção de Protesto ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, contra a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, que aprovou uma proposta de emenda à Constituição, reduzindo para dezesseis anos a idade para fins

de responsabilidade penal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO MO NO 39 107 Fls. No 01 Paula

Justificação

Contrariando a manifestação de renomados juristas, psicólogos e outros especialistas, que vêm se posicionando contra a redução da maioridade penal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, aprovou recentemente uma proposta de emenda à Constituição que tem por objetivo reduzir para 16 anos a idade para fins de responsabilidade penal. Essa proposta visa a atender reivindicações de determinados setores da sociedade que, sistematicamente, defendem tal mudança sempre que ocorre algum crime violento envolvendo a participação de menores.

Como ressaltado pelo Senador Eduardo Suplicy, que votou contra a referida proposta, a redução da maioridade penal é um equívoco, pois não leva em consideração que a questão da violência e da criminalidade em nosso País deve ser resolvida por meio da implementação de políticas públicas adequadas, que assegurem o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990. Isso significa oferecer oportunidades de emprego, moradia, educação, lazer, saúde, saneamento, enfim políticas públicas que contribuam para reduzir o processo de exclusão e desigualdade sociais em nossa sociedade.

A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Além disso, é preciso levar em consideração também que, conforme as estatísticas disponíveis mostram de forma clara e incontestável, apenas uma parcela muito pequena dos crimes violentos que ocorrem diariamente no País são cometidos por menores. No caso de crime de homicídio, por exemplo, apenas 1% de tais crimes envolve a participação de adolescentes. De uma forma geral, os crimes praticados por adolescentes são crimes contra o patrimônio e não implica no emprego de violência física.

Por fim, conforme tem sido defendido por muitos estudiosos e especialistas nesse tema, a proposta de reduzir a maioridade penal é uma alternativa simplista para enfrentar as verdadeiras causas da violência e da criminalidade em nosso País. Em nossa avaliação, aprovar a alteração proposta equivale, na prática, a se optar por manter os filhos de famílias de maior poder aquisitivo em boas escolas e universidades, tanto no Brasil quanto no exterior, e, ao mesmo tempo, mandar para as cadeias e presídios brasileiros a imensa maioria dos filhos de famílias pobres, que são as principais vítimas do inaceitável processo de exclusão social que caracteriza o Brasil. Por essa e, por muitas outras razões, é que a proposta de redução da maioridade penal nos parece absolutamente inaceitável.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 39 /07
Fls. Nº 02 Jaule

Errheilover Erika Kokay - PT

Paulo Tadeu - PT

Chico Leite –

Cabo Patrício - PT

Cristiano Araújo - PTB

Benício Tavares - PMDB

Batista das Cooperativas - PRP

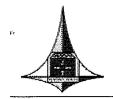
Aylton Gomes - PMN

Brunelli - DEM

Alírio Neto - PPS.

Berinaldo Pontes - PP

Aguinaldo de Jesus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Raad Massouh - DEM

Dr. Charles - PTB

Jaqueline Roriz - PSDB

Leonardo Prudente - DEI

Milton Barbosa - PSDB

Paulo Roriz -

Luzia de Paula - PSL

Reguffe - PDT

Rogério Ulysses - PSI

Rôney Nemer - PMDB

Wilson Lima - PR

Pedro Passos - PMDB

MONO 39 07
Fis. Nº 03 Paule